



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 012

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.357, de 30 de janeiro de 1.984.

"Dispõe sobre fixação de preços devidos pela utilização de bens Municipais".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os preços devidos pela utilização de bens Municipais por ocasião da XX Festa da Uva Fina de Ferraz de Vasconcelos, a realizar-se nos dias 17 e 18 de março do corrente, ficam fixados em:

- 1 - Pela utilização de espaço em próprio Municipal
 - 1.1 - instalação de Parques de Diversões (completo)...Cr\$ 600.000,00
 - 1.2 - diversões gerais (cada)Cr\$ 40.000,00
- 2 - Pela utilização de espaço dentro do recinto da festa
 - 2.1 - instalação de barracas para venda de lanches, bebidas, frutas etc., por metro linearCr\$ 20.000,00
 - 2.2 - venda de uvas, por box estabelecidoCr\$ 10.000,00
 - 2.3 - venda de plantas, por box estabelecidoCr\$ 15.000,00
 - 2.4 - venda de artigos de artesanatos, até 3,0 mCr\$ 20.000,00
acima de 3,0 m , por metroCr\$ 10.000,00
 - 2.5 - instalação de barracas para venda de petiscos, sorvetes, pipocas, pamonhas, churros, cocadas e similares, por metro linear...
..... Cr\$ 20.000,00
 - 2.6 - barracas móveis, tais como, carros de sorvetes, pipocas, algodão doce, bexigas, pipas etc.....Cr\$ 7.000,00
 - 2.7 - stands promocionais, por metro quadradoCr\$ 10.000,00
- 3 - Pela utilização de espaço fora do recinto da festa
 - 3.1 - de ambulantes diversos, por diaCr\$ 7.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(continua fls.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 013

Estado de São Paulo (fls.2)ap

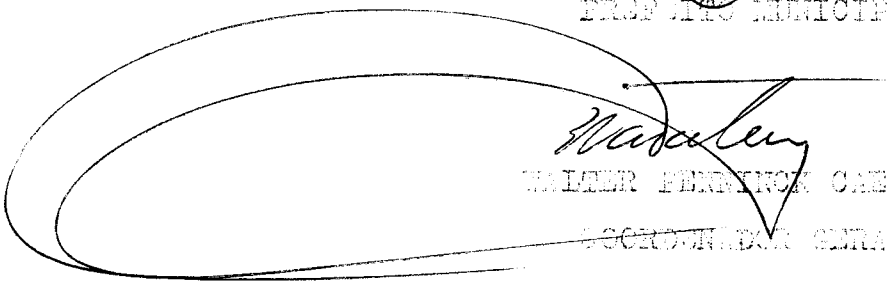
DECRETO Nº 2.357/84

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 1.984.



MAKOTO IGUCHI

PRESIDENTE MUNICIPAL



WALDIR FERRINGTON CASPIANO

SECRETÁRIO GERAL



ANSELMO MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.



EZEQUEL ASPÍCIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO